

INTERAÇÃO: IAP-001737

PROCESSO Nº: 23078.450205/2021-77

ASSUNTO: Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Extensão – PROREXT, e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a promoção de atividades de ensino e extensão no intuito de viabilização da formação técnico-profissional de jovens que anualmente prestam o serviço militar obrigatório, para posterior inserção no mercado de trabalho formal.

PARECER DE VISTA AO PARECER Nº 132/2022
--

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros:

Relato

O presente parecer de vista refere-se ao Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Extensão – PROREXT, e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – ALRS, com o objetivo de promover atividades de ensino e extensão no intuito de viabilização da formação técnico-profissional de jovens que anualmente prestam o serviço militar obrigatório, para posterior inserção no mercado de trabalho formal. Para este fim serão realizadas atividades de extensão universitária, tais como, treinamento de pessoal técnico, organização de seminários, conferências, cursos, tutorias e orientações de estágios.

A minuta do Termo de Cooperação recebeu manifestações favoráveis de diferentes instâncias da UFRGS, a Procuradoria-Geral nada tem a opor e o Parecer nº 132/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade é favorável a sua assinatura.

O processo iniciou a partir de Ofício encaminhado pelo Deputado Tenente Coronel Zucco e recebeu acolhida da PROREXT, no âmbito da UFRGS. A coordenação da interação será da Profa. Adelina Mezzari, Pró-Reitora de Extensão, ficando a vice-coordenação a cargo do Prof. Edison Pignaton de Freitas, do Instituto de Informática.

O Termo de Cooperação passa a ter vigência a contar de sua assinatura e tem previsão de encerramento em 31/01/2023, podendo ser prorrogado.

Em sua cláusula segunda o termo de cooperação, que trata da fiscalização, estabelece que para gerenciar a execução do presente Termo e de instrumentos dele derivados, a ALRS conta com o apoio da Frente Parlamentar em Apoio à Empregabilidade e à Qualificação dos Jovens que Prestam o Serviço

RELATORA: Patricia Helena Xavier dos Santos

DATA: 30/08/2022

Militar Obrigatório, por intermédio do seu Presidente, Deputado Estadual Tenente-Coronel Zucco.

Mérito

Conforme a Política Nacional de Extensão Universitária, a Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Constitui-se também em prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

Na diretriz de Impacto e Transformação Social a Extensão é reafirmada como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

Esta diretriz imprime à Extensão um caráter essencialmente político, pois se espera configurar nas ações extensionistas (i) o privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema.

Ainda de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária, em seus princípios básicos resta claro que a Universidade deve ser sensível aos problemas e apelos da sociedade, bem como deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil. Além disso, a ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas.

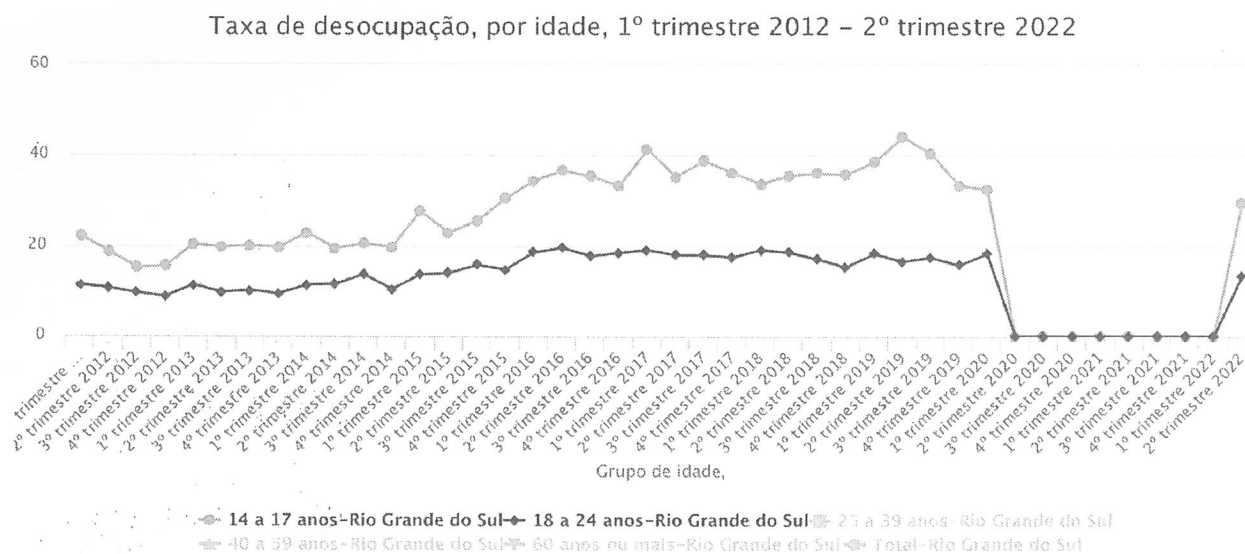
A UFRGS, segundo a plataforma Atividades de Extensão, desenvolve ou desenvolveu cerca de 50 ações de extensão voltadas à juventude a grande

maioria com recorte de educação, mas ainda poucas com o foco em emprego e geração de renda. Nem todas essas ações estão em vigência.

O período de distanciamento social decorrente da pandemia teve impactos sobre o fazer extensionista, levando à reinvenção de metodologias e formas de aproximação, mas, sem dúvida, provocando rupturas e enfraquecimento de alguns processos cuja presença física era essencial.

Nesse sentido, nos parece oportuna a articulação de cooperação como a que ora se apresenta tendo como interlocutor um parceiro tão importante como a Assembleia Legislativa, a qual tem expressão em todo o Estado.

Estado esse cuja população entre 18 e 24 anos está com uma taxa de desocupação (desempregados, mas procurando emprego) de 13,5% no segundo trimestre de 2022, frente a uma taxa total de 6,3% da população rio-grandense. Se colocado o recorte de gênero, os números são desfavoráveis às mulheres em cerca de 2% . O gráfico abaixo referenda esse grave problema.



Fonte: "IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua trimestral"

Reflexões

Embora reconheça a relevância de promover capacitação para os jovens egressos do serviço militar, instância procurada por muitos jovens como forma de ocupação enquanto alternativa ao desemprego e à vulnerabilidade social, me permito, a partir da contextualização acima, alguns questionamentos que compartilho com os demais conselheiros:

- porque público tão específico em meio a dados de empregabilidade tão generalizados na juventude?

- Não seria oportuno à UFRGS articular uma interação com tão importante instância como a Assembleia Legislativa, que conta com representantes e lideranças de diferentes regiões do Estado, para fazer um Termo de Cooperação mais abrangente em relação às diferentes juventudes – egressos do serviço militar, egressos e egressas da FASE, estudantes, jovens aprendizes, jovens quilombolas, jovens indígenas, jovens PCDs, jovens LGBTQIA+?

- Além do Instituto de Informática quais outras unidades acadêmicas foram convidadas para a articulação de ações de ensino e extensão citadas no Termo de Cooperação?

- Não seria mais apropriado que o Termo de Cooperação não fosse associado a qualquer frente parlamentar, ainda que nomeando deputado x ou y para sua fiscalização no âmbito da ALRS?

- Em se mantendo a Frente Parlamentar em Apoio à Empregabilidade e à Qualificação dos Jovens que Prestam o Serviço Militar Obrigatório como fiscal e sendo seu proponente um candidato a deputado federal, a assinatura do presente Termo não estaria ferindo os cuidados da UFRGS em relação ao período eleitoral?

Com esta exposição e questionamentos o presente parecer de vista recomenda ao plenário do CONSUN a (i) não aprovação do presente Termo de Cooperação nos atuais termos e (ii) a retomada de diálogo com a Assembleia Legislativa para articular a elaboração de cooperação para ações de empregabilidade voltadas às diferentes juventudes.

É o parecer, s.m.j.



Fontes consultadas:

IBGE – PNAD contínua Disponível em

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=series-historicas>

Assembleia Legislativa Disponível em <https://www.al.rs.gov.br/site/>

Política Nacional de Extensão Universitária disponível em https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/PNE_07.11.2012.pdf

Atividades de Extensão UFRGS Disponível em
<https://www1.ufrgs.br/extensao/catalogo/catalogo.php>